
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório n.º 031/2016 - Convite n.º 013/2016**

Ao dia **25 de julho de 2016**, às **9:00h**(nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma da caixa d'água do Distrito Serra Seca, reforma do chafariz do Sítio Goiabeira, construção de base de caixa d'água, inclusive casa de motor bomba, em chafarizes do Distrito Chã do Junco e dos Sítios Goiabeira e Gravatazinho, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 18 de julho de 2016 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Construtora Matias Silva Ltda, CNPJ: 07.279.603/0001-13; Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69; Sedecon Construções Ltda, CNPJ: 05.409.959/0001-07. No horário estabelecido esta Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes convidadas, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e encontrando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos e declaradas **habilitadas** as licitantes: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, SEDECON CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, por esta Comissão de Licitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 28 de julho de 2016, às 9:00h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 031/2016 - Convite n.º 013/2016**

Ao dia **28 de julho de 2016**, às **9:00h**(nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para abertura e julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma da caixa d'água do Distrito Serra Seca, reforma do chafariz do Sítio Goiabeira, construção de base de caixa d'água, inclusive casa de motor bomba, em chafarizes do Distrito Chã do Junco e dos Sítios Goiabeira e Gravatazinho, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 18 de julho de 2016 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Construtora Matias Silva Ltda, Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, Sedecon Construções Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação das licitantes habilitadas. Nenhuma licitante esteve representada nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistados e analisados todos os documentos, a Comissão resolveu considerar regulares as propostas de preço abertas e **classificadas** as licitantes: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 109.576,46 (cento e nove mil quinhentos e setenta e seis reais, quarenta e seis centavos); SEDECON CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 111.860,63 (cento e onze mil oitocentos e sessenta reais, sessenta e três centavos); CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA, que apresentou valor total de R\$ 112.987,26 (cento e doze mil novecentos e oitenta e sete reais, vinte e seis centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP**, com o valor total de **R\$ 109.576,46** (cento e nove mil quinhentos e setenta e seis reais, quarenta e seis centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL